



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Alteração do Valor dos Procedimentos de Prótese Dentária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 244ª Reunião (193ª Ordinária), realizada no dia 20.05.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.825/2012/GM/MS, de 24.8.2012, que altera o valor dos procedimentos de prótese dentária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

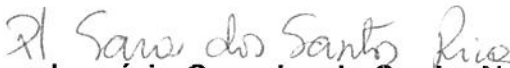
CONSIDERANDO que o Processo nº 14248/2013-SUSAM, solicita inclusão em extrapauta na reunião da CIB para aprovação, em virtude da urgência na regularização do Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos Municípios em Gestão Estadual, conforme determina a Portaria 1.825/GM de 24/08/2012;

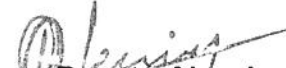
CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Robson Roberto Vidal**, tendo em vista garantir recursos para implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Alteração do Valor dos Procedimentos de Prótese Dentária Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de maio de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 054/2013, datada de 20 de maio de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde